

Folha Nº

Processo Nº 072.000.295/2014

Rubrica _____ Mat. 426-X

Processo: 072.000.295/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Serviço de Software de Base

À GETIN,

A GEMAP – Gerência de Material e Patrimônio foi demandada para fazer a Aquisição de Material de Consumo – Software de Base (Adobe Cretive Suite Master), **conforme Pedido de Compras nº 06/2015 – GETIN, datado de 25/02/201, folha 94.**

Na tentativa de atender a demanda da unidade solicitante, foram enviados e-mails para as empresas Solo Network, MCR Software e ABRA Tecnologia da Informação, às fls. de nº 107 a 115, solicitando a emissão de propostas para atender ao pleito.

Em análise às propostas apresentadas a empresa que apresentou o menor preço foi a Solo Network, conforme consta dos autos, fls. 107 a 109, onde ocasionou a solicitação de informação de dotação orçamentária à GEPRO em 20.03.2015(fl. 116) e sua respectiva resposta em 24.03.2015(fl. 117), **informando a inexistência da referida dotação.**

Além da inexistência da dotação orçamentária para a referida aquisição, venho ratificar a informação da publicação do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, vetando pelo prazo de 120(cento e vinte) dias contados da vigência deste Decreto, “a contratação ou renovação de contratação de prestação de serviços de terceiros”, conforme disposição do inciso “VI”, do art. 11.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - G
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVI
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

Folha Nº

Processo Nº 072.000.295/2014

Rubrica _____ Mat. 426-X

Diante de tal circunstância a GEMAP fica impossibilitada de dar prosseguimento ao andamento nos autos para aquisição do Software de Base.

Pelo exposto, encaminhe-se o processo à unidade solicitante para análise e providência que julgar pertinente.

Brasília, 25 de março de 2015.

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Material e Patrimônio